

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
18 de dezembro de 2017 - Nº 601 - www.sindipetrocaxias.org.br



Avanços da proposta negociada

Sem acordo, vale a lei. E a nova lei da contrarreforma trabalhista não tem sequer discussão sobre demissão. O nosso ACT, analisado minuciosamente, existe uma proteção à lei.

A oposição à FUP, ficou sem esta cláusula e os trabalhadores dos 5 sindicatos estarão descobertos. A empresa pode demitir e não precisa sequer comunicar ao sindicato. Já nos 13 sindicatos da FUP, para a empresa demitir, antes terá que discutir com o sindicato.

O acordo da FUP é diferente dos 5 sindicatos. Estes sindicatos abandonaram a negociação e a FUP avançou. E não é só isso, avançou no Benefício Farmácia que terá um GT para definir a modelagem. Avançou na manutenção da data base e sua retroatividade. Avançou no SMS, que agora será assinado também pelo gerente executivo da pasta, para dar mais agilidade às demandas. Houve mudanças na modelagem do Auxílio Almoço, que volta a cumprir o seu objetivo de apoio a alimentação.

Neste modelo, os trabalhadores Regimes Administrativos de bases que recebem comida in natura subsidiada receberão um cartão de R\$ 175,00 mês. A modalidade de Auxílio Almoço em dinheiro acaba e passa a valer somente o cartão. Ressaltando que houve no cartão um reajuste de 4,51% além de um valor monetário de R\$ 175,00.

Além disso, qualquer trabalhador de Regime Administrativo em qualquer unidade poderá optar pela redução de um dia na jornada semanal com redução de 20% do salário. Sobre a redução ainda haverá um GT para discutir melhorias na regra.

No Benefício Farmácia muda a modelagem e deixa de ser mutualista e passa a co-participação. O trabalhador só usa quando for necessário. Acabou o pagamento mensal. O regramento para essa nova modelagem será em 2018 e antes disso ocorrer a FUP vai participar da construção do regramento. A implantação foi postergado de 1/02 para 1/05, possibilitando mais tempo



para negociar o regramento.

A AMS terá uma parcela extra em novembro, sendo criada duas novas faixas para os maiores salários contribuir mais. Com isso, garantimos sustentabilidade ao nosso plano de saúde. O ACT vale pra todo o sistema, por 2 anos e com a garantia do IPCA em 2018 para reajustar todas cláusulas econômicas. Diante de uma conjuntura desfavorável devido o golpe em curso no país, a FUP e seus Sindicatos conseguiram manter os direitos e benefícios dos petroleiros do Sistema Petrobrás. Agora é fazer o debate e aprovar o ACT 2017-2019. Leia as propostas na íntegra na página do Sindicato e no Facebook.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297/0001-60
Reconhecido em 26 de Março de 1962 - Rua José de Alvarenga, 553 - Duque de Caxias/RJ - CEP.25.020-140
Tel.: 3774-4083 / 3848-0362 / 3848-0468 / 2672-1623 - secretaria@sindipetrocaxias.org.br | imprensa@sindipetrocaxias.org.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados que compõem a base de representação do Sindipetro Caxias, Reduc, Terminal de Campos Elíseos, UTE-GLB, ECOMP-Arapeí a comparecerem à assembleia conforme tabelas em anexo, para tratar o seguinte ponto de pauta:

- 1) **Aprovação da proposta de apresentada em 15/12/2017;**
- 2) **Manutenção de Assembleia Permanente e Estado de Greve contra a Privatização do Sistema Petrobrás.**

REDUC		
DIA	GRUPO	HORÁRIO
19/dez	E	23H
20/dez	C	7H
20/dez	A	15H
20/dez	B	23H
21/dez	H.A	7H
21/dez	D	15H

UTE-GLB		
DIA	GRUPO	HORÁRIO
20/dez	E / C	7H
20/dez	H.A	7H30
20/dez	A	15H
21/dez	B	7H
21/dez	D	15H

TECAM		
DIA	GRUPO	HORÁRIO
20/dez	D / C	15H
21/dez	H.A	7H30
22/dez	A / E	7H
22/dez	B	23H

ECOMP - ARAPEÍ	
DIA	HORÁRIO
21/dez	12H

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2017
Simão Zanardi Filho | Presidente

Por que a Cláusula 42?

Em 11 de novembro de 17 entrou em vigor a Contrarreforma Trabalhista, Lei 13.467/17.

Um dos objetivos principais do Golpe de Estado de 16, a Contrarreforma foi escrita pelo presidente do TST, o Ministro Ives Gandra Martins, da Opus Dei, e tramitou em tempo recorde no Congresso.

Com a Contrarreforma o Direito do Trabalho no Brasil foi praticamente destruído. A essência da proteção ao trabalhador, na CLT, virou pó. O resto é discurso pra enganar trouxa. Assistiremos, nos próximos anos, a uma brutal redução do peso da massa salarial no PIB do país.

Uma das criações da combinação Golpe-OpusDei-CongressoCorrupto, dentre mais de 100 outras maldades, foi a legalização da despedida em massa sem qualquer possibilidade de resistência por parte dos sindicatos.

A proteção contra despedidas em massa nunca esteve em nossas leis. Mas vinha sendo construído nos tribunais, até mesmo no TST, o entendimento segundo o qual a despedida tinha que ser previamente negociada com os sindicatos. A ideia era buscar alternativas ao pior, em

caso de emergência.

Daí veio o Golpe de 16, e a Contrarreforma Trabalhista, que criou o artigo 477-A da CLT com a seguinte redação:

“As dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas equiparam-se para todos os fins, não havendo necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para sua efetivação.”

Ou seja, LIBERARAM GERAL A DESPEDIDA EM MASSA!

Por isso a necessidade de uma cláusula de proteção no ACT da Petrobrás. E a FUP a reivindicou, perante a Petrobrás, e conseguiu.

Vejam os termos da Contrarreforma. Quais despedidas foram liberadas?

- “dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas”;

Quais despedidas a nova Cláusula 42, em seu parágrafo 2º, condiciona à previa discussão com os sindicatos?

- “despedida coletiva ou plúrima, motivada ou imotivada, nem rotatividade de pessoal (turnover)”.

É uma proteção modesta contra a lei abusiva do Golpe. Busca voltar ao que se

tinha antes. Mas, quem rasga 54 milhões de votos, rasga leis e acordos coletivos com ainda maior facilidade.

Alguns estranharam o inciso “T” desse parágrafo 2º da cláusula 42. Por que a necessidade de discussão prévia não se aplica aos casos de demissão voluntária e incentivada?

Na linguagem do direito, “despedida”, ou “dispensa”, é quando o patrão manda o empregado embora. Já a “demissão” define o empregado tomar a iniciativa e “pedir as contas”. Por sua vez, “demissão incentivada” é a que resulta de um prêmio ofertado pelo patrão, para que o empregado saia do emprego, como nos PIDVs. Nenhum desses casos é objeto da proteção que se busca, porque só dependem da vontade do trabalhador.

Quem realmente definirá se essa cláusula será eficaz, ou se haverá despedida em massa, é VOCÊ!

Foi a sua capacidade de luta, para escrever o direito, que possibilitou a criação dessa cláusula. E será a sua capacidade de luta que definirá se ela, como qualquer outra norma, ficará na letra fria do papel, ou se valerá no mundo real.

Normando Rodrigues, advogado da FUP

Tabela comparativa efeitos da Operação Lava-Jato de 2014 a 2016

Retornos de recursos desviados	
Total de ressarcimento pedido	R\$ 38,1 bilhões
Valores alvo de pedidos de recuperação judicial	R\$ 10,3 bilhões
Valores devolvidos à Petrobrás	R\$ 1,45 bilhões
Somente com a Petrobrás	
Perda de valor de mercado	R\$ 96 bilhões
Quanto que a empresa deixou de investir	R\$ 49 bilhões
Perdas com desvalorização de ativos	R\$ 112,4 bilhões
Privatizações realizadas	R\$ 41,5 bilhões
Efeitos para Economia Brasileira	
Empregos perdidos na cadeia produtiva do setor	2 milhões
Reflexos na economia do país	Queda de 2,5% do PIB
Quanto o Brasil deixou de arrecadar em impostos	R\$ 10 bilhões
Isenção fiscal de Temer às petrolíferas	
Quanto o Brasil deixará de arrecadar em 25 anos	R\$ 1 trilhão
Prejuízos anuais ao país	R\$ 40 bilhões

TRANSPETRO

Acordo da Transpetro: caiu a máscara

A empresa propôs a criação de um novo adicional, o Adicional de Duto, em substituição ao Adicional de Gasoduto, no mesmo percentual e ampliando para outros cargos, exceto TST-Técnico de Segurança de Trabalho. Ocorre que, o Adicional de Gasoduto tinha como finalidade flexibilizar o Horário de Repouso e Alimentação sendo restrito aos Técnicos de Manutenção. Com a criação do Adicional de Duto, a empresa queria além da flexi-

bilização do Horário Repouso e Alimentação, obrigar os trabalhadores a serem motorista e implantar a multifunção, ou seja, o trabalhador teria que resolver qualquer problema dentro da instalação. Sendo assim, a FUP e seus Sindicatos filiados solicitaram a exclusão da criação deste novo adicional e manter o que já era praticado. Será formado um Grupo de Trabalho para analisar a criação de um novo adicional. Pelo menos agora está claro, que

ninguém é obrigado a dirigir e que a empresa quer comprar os trabalhadores para serem motorista e faz-tudo. Diante disto, a direção do Sindipetro Caxias vai organizar a luta para que os petroleiros que ainda dirigem porem e aqueles que não recebem Adicional de Sobreaviso Parcial desliguem seus telefones corporativos quando não estiverem em horário de trabalho e nas folgas. Só a luta dará força para a proposta avançar.

Ausência de curso da NR-33 e NR-35 na Operação TECAM

O Sindipetro Caxias enviou ofício à Transpetro solicitando que seja oferecido o curso de NR-33, trabalho em espaço confinado, e NR-35, trabalho em altura, para os Técnicos de Operação lotados no Terminal de Campos Elíseos. Bem como que sejam reincluídos no Exame Periódico os exames preventivos para que o trabalhador possa exercer estas atividades. O Sindicato recebeu denúncia de que a Transpetro excluiu estes cursos e exames por corte de custo em saúde e segurança.

Cabe informar à empresa, que sem estes cursos os trabalhadores não podem sequer subir em tanque ou adentrar em espaços confinados. Ressalvando que continua proibida pelo MTE a atividade de pisar no teto do tanque.

Desta forma, a direção do Sindicato aguarda um posicionamento da empresa, a fim de evitar acidentes ou infração às leis. Enquanto isso, os trabalhadores devem usar seu Direito de Recusa e não fazer estas atividades.

**Salvem o CEPE Caxias**

Diretores do Sindipetro Caxias se reuniram com o presidente do Clube dos Empregados da Petrobras e seu diretor financeiro na semana passada, onde foi informado que o clube está com dificuldades financeiras herdadas pelos últimos gestores.

A constante falta de energia elétrica, fornecida pela REDUC tem dificultado atrair novos sócios, o que seria bom para ajudar a diminuir as dívidas. De acordo com a administração do CEPE, dos últimos 12 meses, oito o CEPE ficou às escuras. Mesmo com o empenho

da atual direção do clube que, aos poucos, paga as contas atrasadas, a Gerente Geral da Refinaria insiste em fechar as portas sem antes analisar todo o quadro e reconhecer que a falta de energia é de sua responsabilidade.

Para driblar isto, é importante que seja fechado um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) com a gestão do CEPE, que se compromete a respeitar os pagamentos das dívidas já negociadas com seus credores, respeitando o regulamento do próprio comodato, e a GG providenciar a manutenção do fornecimento de ener-

gia elétrica para ajudar a diretoria do CEPE a respeitar o comodato e pagar o que deve.

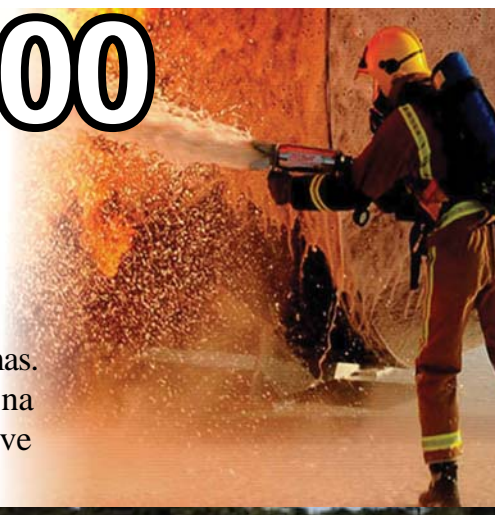
Atualmente, o clube atende mais de 1500 associados, mas já atingiu seu auge em mais de 3 mil sócios. Para salvar o nosso clube, a direção do Sindipetro Caxias pede que os petroleiros e petroleiras que ainda não conhecem o CEPE, tanto os companheiros da REDUC, quanto TECAM e UTE-GLB, façam uma visita e associem-se. Vamos fortalecer e defender um ambiente construído para e pelos trabalhadores de Duque de Caxias.

RECESSO: de 22/12 a 02/01/2018 O Sindicato estará fechado devido ao recesso de final de ano. A direção estará de plantão.

INCÊNDIO U-4100

Na manhã do dia 12, mais um incêndio ocorreu na REDUC. Desta vez, na área do Coque, na U-4100, em um isolamento térmico no fundo da torre 2. O fogo teve início às 9h e foi contido pela atuação dos técnicos de segurança da Refinaria.

A direção do Sindipetro Caxias solicitou a organização de um grupo de investigação para apuração dos fatos, mas a gerência ainda não respondeu os ofícios do Sindicato. Com este incêndio, se somam na REDUC no período de 2017: 43 acidentes, com 51 vítimas. O Sindipetro Caxias solicitou ao MTE, MPT, ANP e IBP, com urgência, fiscalizações na fábrica. Um tragédia está prestes a acontecer aos trabalhadores e a comunidade que vive no entorno da REDUC, só a gerente que não vê. Ou não quer ver.



Selva REDUC

Devido à política de corte de custo, a gerência da REDUC não faz mais a capina em volta dos tanques e também cortou o convênio com o zoológico. Isso significa que cobras voltaram a habitar a Refinaria.

Os trabalhadores para se protegerem ao entrar na selva que envolve os tanques, resolveram se proteger por conta própria

com perneiras sobreposta a bota.

A culpa do sucateamento não é dos trabalhadores. A gerência precisa tomar providências e acabar com a selva que



envolve os tanques. A área de tancagem precisa ser capinada, ter iluminação e escada de acesso aos diques. As escadas e passarelas precisam ter corrimão e serem iluminadas.

É imprescindível que os trabalhadores tenham um ambiente seguro para prevenir acidentes. Sem isso, estão expostos a própria sorte.

Jurídico

Ação contra privatização da BR Distribuidora

No dia 15/12, a assessoria jurídica do Sindipetro Caxias protocolou uma Ação Popular contra a abertura de capital da BR Distribuidora. O Processo: 0226524-85.2017.4.02.5101 está em nome do diretor Luciano Santos e foi uma iniciativa do Sindicato para manter a BR dentro do mesmo grupo econômico do Sistema Petrobrás, a fim de evitar o desmonte da empresa. A BR Distribuidora é a caixa registradora da Petrobrás. Sem ela a empresa cada vez mais irá perder mercado possibilitando a privatização da Holding. Foi requerido a Liminar no processo para que haja suspensão da aplicação dos artigos 12 e 13 do novo estatuto, no que diz respeito à forma de indicação dos membros e de Composição de Administração da BR Distribuidora, com a suspensão consequente de todos os efeitos do referido artigo.

Previdência: a luta continua em 2018

O Sindipetro Caxias parabeniza todos que se mobilizaram de alguma forma contra a Reforma da Previdência. Graças ao esforço coletivo, como a greve de fome do Movimento dos Pequenos Agricultores, e as diversas ações em todo o país, os trabalhadores tiveram a primeira vitória, que foi o adiamento da votação para fevereiro de 2018. Por se tratar de uma Proposta de Emenda

à Constituição (PEC), os trabalhadores precisam conquistar ao menos 206 votos contrários dos 513 deputados, em dois turnos de votação. Devido à luta da população, hoje o governo não tem apoio para conseguir que a PEC seja aprovada. Os trabalhadores devem permanecer mobilizados em 2018 para que a Reforma não passe e os direitos à aposentadoria sejam mantidos.

Posse da Nova Diretoria Gestão 2017/2020



Primeiramente, Fora Temer! O SINDIPETRO CAXIAS CONVIDA A TODOS PARA A CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA A GESTÃO 2017/2020

A POSSE ACONTECERÁ NA SEDE DO SINDICATO NO DIA 19 DE DEZEMBRO, ÀS 18H

Somos Fortes! Somos!
CUT IUP
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIRAS

SINDIPETRO CAXIAS
Sindicato dos Petroleiros do Dique de Caxias
Órgão de Utilidade Pública Municipal nº 2037013 e Estadual, nº 118712015